

## EDITAL DDRH Nº 2/2021

### RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL DDRH Nº 1/2021 PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LOTADOS E EM EXERCÍCIO NA REITORIA DO IFG INTERESSADOS EM OBTER AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital DDRH Nº 1/2021, resolve:

1 - Retificar o Item 9 do Anexo II – Critérios de Pontuação, conforme a seguir:

Onde se lê:

9	<b>Cargo de gestão no IFG – Reitoria (FG ou CD)</b> <b>7.1 Ocupação de cargo de Direção ou Função Gratificada na Reitoria do IFG</b> <i>- Comprovação: cópia da(s) Portaria(s) de nomeação/ designação</i> <i>- Pontuação: 0,2 por mês completo</i>	10
	<b>7.2 Ocupação de cargo de Direção ou Função Gratificada em substituição ao titular do cargo na Reitoria do IFG</b> <i>- Comprovação: cópia da(s) Portaria(s) de substituição</i> <i>- Pontuação: 0,5 por portaria de substituição</i>	

Leia-se:

<b>9</b>	<p><b>Cargo de gestão no IFG – Reitoria (Delegação de Competência, FG ou CD)</b></p> <p><b>7.1 Ocupação de cargo de, Direção ou Gerência (CD), Função Gratificada (FG) ou Delegação de Competência na Reitoria do IFG</b></p> <p>- <i>Comprovação: cópia da(s) Portaria(s) de nomeação/designação</i></p> <p>- <i>Pontuação: 0,2 por mês completo</i></p> <p><b>7.2 Ocupação de cargo de Direção ou Função Gratificada em substituição ao titular do cargo na Reitoria do IFG</b></p> <p>- <i>Comprovação: cópia da(s) Portaria(s) de substituição</i></p> <p>- <i>Pontuação: 0,5 por portaria de substituição</i></p>	<b>10</b>
----------	--	-----------

Goiânia, 05 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)  
SANDRA ABADIA FERREIRA  
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
Portaria IFG nº 2751/2017